

PORTARIA N.º. 200/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo do
Município de Porto Esperidião-MT.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de (25/JUNHO/2018), a servidora **ZILDA IZIDORIO TOME CORREIA**, efetiva no cargo de Merendeira com matrícula 1237, portador do CPF nº 939.057.001-82.

Art. 2º O servidor será readaptado as funções do cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Conselho Tutelar deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 25/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 27 de junho de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal